

Lei Municipal nº 1434 / 2.021

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA
O QUADRIÊNIO DE 2022/2023/2024/2025
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DA CIDADE DE DUAS BARRAS-RJ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o **Plano Plurianual, para o quadriênio 2022/2025**, em cumprimento ao disposto no art.165, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do Anexo (Programas Finalísticos).

Art. 2º - O Plano Plurianual traduz as diretrizes e os objetivos do governo, organizados em programas, ações e metas regionalizadas, sempre que possível, para o **período de 2022 a 2025**.

§ 1º As ações constantes do Plano Plurianual poderão ser desdobradas, nos projetos de leis orçamentárias anuais, em projetos, atividades e operações especiais, preservados o objetivo específico da ação e as metas estabelecidas.

§ 2º Todos os valores constantes do Plano Plurianual estão expressos em reais correntes.

Art. 3º - As leis diretrizes orçamentárias serão elaboradas segundo as prioridades e metas anuais da Administração Municipal, em consonância com os objetivos e metas ora instituídos.

Parágrafo único - As metas e programas finalísticos para o exercício de 2022, guardam consonância com o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Cont...



Praça Governador Portela, 07 - Centro - Duas Barras - RJ

CEP: 28650-000 | TEL: 22 2534 1212

EMAIL: prefeitura@duasbarras.rj.gov.br | faleconosco@duasbarras.rj.gov.br



Art. 4º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

§ 1º O projeto de lei que trata o caput deste artigo, na hipótese de inclusão de programa demonstrará:

I - diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou da demanda que se queira atender com o programa proposto;

II - indicação dos recursos que o financiarão.

§ 2º Na hipótese de alteração ou exclusão de programa, o projeto de lei de que trata o caput deste artigo conterá exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações e de suas metas, relativas aos recursos dos orçamentos municipais, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se, ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - alterar e incluir indicadores e modificar o órgão gestor de programas;

II - incluir e alterar produtos e respectivas metas a serem realizados nas ações do Plano Plurianual desde que contribuam para a realização do objetivo do programa e não afetem a consistência deste;

III - incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivos produtos e metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos orçamentários;



Praça Governador Portela, 07 - Centro - Duas Barras - RJ

CEP: 28650-000 | TEL: 22 2534 1212

EMAIL: prefeitura@duasbarras.rj.gov.br | faleconosco@duasbarras.rj.gov.br



IV - transformar em projetos, atividades ou em operações especiais as ações classificadas como outras ações, desde que identificados e inscritos, na forma da lei orçamentária anual, os recursos orçamentários que os viabilizarão.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Duas Barras, 21 de outubro de 2.021

Dr. Fabrício Luiz Lima Ayres
Prefeito

MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
Fabrício Luiz Lima Ayres
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1434 / 2.021 = PLANO PLURIANUAL PARA O
QUADRIÊNIO DE 2022 À 2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA
O QUADRIÊNIO DE 2022/2023/2024/2025 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DA CIDADE DE DUAS BARRAS-RJ, faço saber
que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica instituído o **Plano Plurianual, para o quadriênio 2022/2025**, em cumprimento ao disposto no art.165, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do Anexo (Programas Finalísticos).

Art. 2º - O Plano Plurianual traduz as diretrizes e os objetivos do governo, organizados em programas, ações e metas regionalizadas, sempre que possível, para o **período de 2022 a 2025**.

§ 1º As ações constantes do Plano Plurianual poderão ser desdobradas, nos projetos de leis orçamentárias anuais, em projetos, atividades e operações especiais, preservados o objetivo específico da ação e as metas estabelecidas.

§ 2º Todos os valores constantes do Plano Plurianual estão expressos em reais correntes.

Art. 3º - As leis diretrizes orçamentárias serão elaboradas segundo as prioridades e metas anuais da Administração Municipal, em consonância com os objetivos e metas ora instituídos.

Parágrafo único – As metas e programas finalísticos para o exercício de 2022, guardam consonância com o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

§ 1º O projeto de lei que trata o caput deste artigo, na hipótese de inclusão de programa demonstrará:

I - diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou da demanda que se queira atender com o programa proposto;

II - indicação dos recursos que o financiarão.

§ 2º Na hipótese de alteração ou exclusão de programa, o projeto de lei de que trata o caput deste artigo conterá exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações e de suas metas, relativas aos recursos dos orçamentos municipais, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se, ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - alterar e incluir indicadores e modificar o órgão gestor de programas;

II - incluir e alterar produtos e respectivas metas a serem realizados nas ações do Plano Plurianual desde que contribuam para a realização do objetivo do programa e não afetem a consistência deste;

III - incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivos produtos e metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos orçamentários;

IV - transformar em projetos, atividades ou em operações especiais as ações classificadas como outras ações, desde que identificados e inscritos, na forma da lei orçamentária anual, os recursos orçamentários que os viabilizarão.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Duas Barras, 21 de outubro de 2.021

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES

Prefeito

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes

Código Identificador:F78EE54B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 09/11/2021. Edição 3008
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>

Duas Barras (RJ), 27 de agosto de 2021

Mensagem nº 014 /2021.

Exmº Sr.

Vereador Jander Raposo da Silveira

DD. Presidente da Câmara Mun. de Duas Barras.

Sr. Presidente,

Tenho a elevada honra de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa, através de Vossa Excelência o incluso projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes, objetivos e metas que nortearão a Administração Municipal para o **Quadriênio 2.022 a 2.025**, versando especificamente sobre as despesas de capital, as despesas decorrentes de capital e as relativas aos programas de duração continuada.

Referimo-nos ao **PPA – Plano Plurianual – 2.022 a 2.025**, instrumento legal imprescindível a Administração Pública, instituindo conforme disposto do art. 86, inciso X da Lei Orgânica de nosso Município.

Portanto, ao levarmos o incluso projeto a Edilidade bibarrensense, estaremos visando ao cumprimento da Legislação Federal, mas também ao efetivo controle das despesas municipais e que receba parecer favorável das Comissões e aprovação pelo plenário.

Atenciosamente,

Dr. Fabrício Luiz Lima Ayres
Prefeito

MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
Fabrício Luiz Lima Ayres
Prefeito

Recebido 30/08/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
MARLEXON GONÇALVES NUNES
TESOUREIRO
PORTARIA N.º 017/2021



Plano Plurianual 2022/2025

Município de Duas Barras



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

PROJETO DE LEI N.º

0261/2021

ASSINATURA DO PRESIDENTE

**PRIMEIRA
DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO**

ASSINATURA DO PRESIDENTE

APROVADO EM

14 OUT 2021

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

**SEGUNDA
DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO**

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O
QUADRIÊNIO DE 2022/2023/2024/2025 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

APROVADO EM

AUTOR: PODER EXECUTIVO

21 OUT 2021

O PREFEITO DA CIDADE DE DUAS BARRAS-RJ, faço saber que a **Câmara Municipal** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual, para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art.165, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do Anexo (Programas Finalísticos).

Art. 2º - O Plano Plurianual traduz as diretrizes e os objetivos do governo, organizados em programas, ações e metas regionalizadas, sempre que possível, para o período de 2022 a 2025.

§ 1º As ações constantes do Plano Plurianual poderão ser desdobradas, nos projetos de leis orçamentárias anuais, em projetos, atividades e operações especiais, preservados o objetivo específico da ação e as metas estabelecidas.

§ 2º Todos os valores constantes do Plano Plurianual estão expressos em reais correntes.

Art. 3º - As leis diretrizes orçamentárias serão elaboradas segundo as prioridades e metas anuais da Administração Municipal, em consonância com os objetivos e metas ora instituídos.

Parágrafo único - As metas e programas finalísticos para o exercício de 2022, guardam consonância com o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

§ 1º O projeto de lei que trata o caput deste artigo, na hipótese de inclusão de programa demonstrará:

- I- diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou da demanda que se queira atender com o programa proposto;



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

II- indicação dos recursos que o financiarão.

§ 2º Na hipótese de alteração ou exclusão de programa, o projeto de lei de que trata o caput deste artigo conterá exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações e de suas metas, relativas aos recursos dos orçamentos municipais, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se, ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

- I- alterar e incluir indicadores e modificar o órgão gestor de programas;
- II- incluir e alterar produtos e respectivas metas a serem realizados nas ações do Plano Plurianual desde que contribuam para a realização do objetivo do programa e não afetem a consistência deste;
- III- incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivos produtos e metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos orçamentários;
- IV- transformar em projetos, atividades ou em operações especiais as ações classificadas como outras ações, desde que identificados e inscritos, na forma da lei orçamentária anual, os recursos orçamentários que os viabilizarão.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
Fabrício Luiz Lima Ayres
Prefeito

Fabrício Luiz Lima Ayres
- Prefeito -

Programas Finalísticos

Município de Duas Barras



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE LEGISLATIVA

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

OBJETIVO: Appreciar proposições em geral, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos.

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Procedimentos realizados			Em apuração				
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			976.402,48	1.048.460,98	1.126.361,63	1.211.176,67	4.362.401,76
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Atividade					
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			976.402,48	1.048.460,98	1.126.361,63	1.211.176,67	4.362.401,76



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA GERAL

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

OBJETIVO: Apreciar proposições em geral, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos.

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Procedimentos realizados			Em apuração				
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			1.773.170,24	1.904.030,20	2.045.499,65	2.199.525,77	7.922.225,86
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
INVESTIMENTOS ADMINISTRATIVOS			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Projeto					
INVESTIMENTOS REALIZADOS		Valor	230.500,00	247.510,90	265.900,96	285.923,30	1.029.835,16
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Atividade					
SECRETARIA MANTIDA		Valor	1.542.670,24	1.656.519,30	1.779.598,69	1.913.602,47	6.892.390,70



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO GABINETE

OBJETIVO: Informatizar o gabinete e maximizar os procedimentos, buscando maior agilidade no atendimento ao público

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Atendimentos e procedimentos realizados			Em apuração				
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			593.002,25	636.765,82	684.077,52	735.588,55	2.649.434,14
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
GABINETE REEQUIPADO		Valor	19.004,90	20.407,46	21.923,74	23.574,59	84.910,69
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
GABINETE DO PREFEITO MANTIDO		Valor	573.997,35	616.358,35	662.153,78	712.013,96	2.564.523,44



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OBJETIVO: Expandir atividades da Secretaria Geral de Governo, maximizando os procedimentos internos, interagindo c/outros órgãos

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
-----------	---------------------	------------------

Dados Financeiros

	2022	2023	2024	2025	Total
	2.820.316,81	3.028.456,19	3.253.470,49	3.498.456,81	12.600.700,30

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
PRODUTO							
CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E REEQUIPAMENTOS DE PRÓPRIOS ADMINISTRATIVOS	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	8.202,44	8.807,78	9.462,20	10.174,70	36.647,12
PRÓPRIOS ADMINISTRATIVOS REFORMADOS E EQUIPADOS							
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	267,32	287,05	308,38	331,60	1.194,34
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO							
ATIVIDADES COM CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	2.964,22	3.182,98	3.419,47	3.676,96	13.243,64
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS							



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E DESENVOLVIMENTO

Ação	Unidade de						
Produto	Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	2.724.596,09	2.925.671,28	3.143.048,66	3.379.720,22	12.173.036,25
SECRETARIA MANTIDA							
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	12.192,74	13.092,56	14.065,34	15.124,46	54.475,11
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO MANTIDO							
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	72.094,00	77.414,54	83.166,44	89.428,87	322.103,84
ENCARGOS PAGOS							

ACQUISIÇÃO DE

HOSPITAL

EQUIPAMENTOS

ALIMENTAÇÃO

SOMENTE

TERMINAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA: EXPANSÃO E MELHORIAS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

OBJETIVO: Expansão e melhorias no serviços/equipamentos públicos à disposição dos munícipes.

Indicador				Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Processo								
Dados Financeiros								
				2022	2023	2024	2025	Total
				2.707,03	2.906,81	3.122,78	3.357,93	12.094,55
Ação	Unidade de	Tipo		2022	2023	2024	2025	Total
Produto	Medida							
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GALPÃO	Unidade	Projeto		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
GALPÃO CONSTRUÍDO E REFORMADO		Valor		702,69	754,55	810,61	871,65	3.139,50
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS - HOSPITAL	Unidade	Projeto		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		Valor		1.670,29	1.793,56	1.926,82	2.071,91	7.462,57
AQUISIÇÃO TERRENOS - CONV. PADEM / SOMANDO FORÇAS	Unidade	Projeto		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
TERRENOS ADQUIRIDOS		Valor		334,05	358,70	385,35	414,37	1.492,48



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA JURÍDICA

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

OBJETIVO: Otimizar os procedimentos internos de análise jurídica dos diversos processos

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Processos analisados			Em apuração				
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			244.351,51	262.384,65	281.879,83	303.105,38	1.091.721,37
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
REEQUIPAMENTO DA PROCURADORIA JURÍDICA			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Projeto					
		Valor	59,30	63,68	68,41	73,56	264,94
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS							
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Atividade					
PROCURADORIA MANTIDA		Valor	244.292,21	262.320,98	281.811,42	303.031,82	1.091.456,43



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

OBJETIVO: Incrementar as receitas próprias do município através de uma secretaria atuante e moderna

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Ações de							
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			1.743.943,91	1.872.646,97	2.011.784,64	2.163.272,02	7.791.647,54
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	25.100,00	26.952,38	28.954,94	31.135,25	112.142,57
SECRETARIA DE FAZENDA REEQUIPADA							
CONTRA-PARTIDA DE CONVÊNIOS/TARIFAS	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	1.031,25	1.107,36	1.189,63	1.279,21	4.607,45
CONTRA-PARTIDA REALIZADA							
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	891.347,72	957.129,18	1.028.243,88	1.105.670,64	3.982.391,43
FAZENDA MUNICIPAL MANTIDA							
SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	826.464,94	887.458,05	953.396,19	1.025.186,92	3.692.506,10
PRECATÓRIOS PAGOS							



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

OBJETIVO: AUMENTAR CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Ações de expansão das Receitas Municipais			Em apuração				
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			51.252,00	55.034,40	59.123,45	63.575,45	228.985,30
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
INFORMATIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
ARRECADAÇÃO INFORMATIZADA E REEQUIPADA		Valor	70,00	75,17	80,75	86,83	312,75
MAXIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
ARRECADAÇÃO MUNICIPAL AMPLIADA		Valor	51.182,00	54.959,23	59.042,70	63.488,62	228.672,55



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA: JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

OBJETIVO: -

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			825.682,60	886.617,98	952.493,69	1.024.216,47	3.689.010,73
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
DÍVIDAS PARCELADAS			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Operação especial					
DÍVIDAS PAGAS		Valor	825.682,60	886.617,98	952.493,69	1.024.216,47	3.689.010,73



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: -

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			310.321,82	333.223,57	357.982,08	384.938,13	1.386.465,60
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
PÚBLICA	Unidade	Atividade					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Valor	310.321,82	333.223,57	357.982,08	384.938,13	1.386.465,60

EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Atividade					
SERVIÇOS URBANOS MANTIDOS		Valor	1.937.861,36	2.080.875,53	2.235.484,58	2.403.816,57	8.658.038,04
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AFINS			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Atividade					
		Valor	751,92	807,41	867,40	932,72	3.359,45
AÇÕES DESENVOLVIDAS							
INVESTIMENTO NO SANEAMENTO BÁSICO URBANO, REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E POÇOS ARTESIANOS			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Projeto					
		Valor	158.862,50	170.586,55	183.261,13	197.060,70	709.770,88
INVESTIMENTOS REALIZADOS							

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Pavimentar, drenar e realizar obras em geral nos logradouros do município, melhorando a qualidade de vida da população

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			61.270,58	65.792,35	70.680,72	76.002,98	273.746,63
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
CONSTRUÇÃO DE PAREDES E MUROS DE ARRIMO	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	13.700,90	14.712,03	15.805,13	16.995,26	61.213,31
PAREDES E MUROS CONSTRUÍDOS							
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE CALÇADAS E AFINS	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	86,35	92,72	99,61	107,11	385,80
OBRAS REALIZADAS							
DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONDOMÍNIO INDUSTRIAL	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	175,57	188,53	202,53	217,79	784,42
DESAPROPRIAÇÕES REALIZADAS							

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação	Unidade de		2022	2023	2024	2025	Total
Produto	Medida	Tipo					
INVESTIMENTO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Projeto					
ILUMINAÇÃO PÚBLICA AMPLIADA		Valor	763,14	819,46	880,35	946,64	3.409,58
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GALPÕES E AFINS			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Projeto					
		Valor	141,47	151,91	163,20	175,49	632,06
OBRAS REALIZADAS							
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE PONTES NO MUNICÍPIO			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Projeto					
		Valor	15.607,37	16.759,19	18.004,40	19.360,13	69.731,10
OBRAS REALIZADAS							
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - UNIDADES HABITACIONAIS E AFINS			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Projeto					
		Valor	6.922,93	7.433,84	7.986,18	8.587,54	30.930,48
CASAS POPULARES CONSTRUÍDAS							
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Projeto					
		Valor	11.828,25	12.701,17	13.644,87	14.672,33	52.846,63
PRAÇAS, PARQUES E JARDINS AMPLIADOS							
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA E AFINS			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Projeto					
		Valor	11.393,02	12.233,82	13.142,80	14.132,45	50.902,09
OBRAS REALIZADAS							



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE E MIRANTE	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	651,58	699,67	751,65	808,25	2.911,15
PÓRTICO CONSTRUÍDO							

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO AO ESPORTE

OBJETIVO: Promover a expansão de práticas esportivas no município

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			6.943,81	7.456,26	8.010,26	8.613,44	31.023,77
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS, GINÁSIOS E AFINS	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
OBRAS REALIZADAS		Valor	6.943,81	7.456,26	8.010,26	8.613,44	31.023,77



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: EXPANSÃO E MELHORIAS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

OBJETIVO: Expansão e melhorias no serviços/equipamentos públicos à disposição dos munícipes.

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			192.318,61	206.511,72	221.855,54	238.561,27	859.247,14
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
AMPLIAÇÃO - HOSPITAL - CONVÊNIOS	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
PARA O EMPENHO							
OBRAS REALIZADAS		Valor	1.067,56	1.146,35	1.231,52	1.324,25	4.769,68
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
PARA O EMPENHO							
CENTRO DE REFERÊNCIA CONSTRUÍDO		Valor	20.001,44	21.477,55	23.073,33	24.810,75	89.363,06
CONSTRUÇÃO E REFORMA - POLICLÍNICA - PADEM	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
PARA O EMPENHO							
POLICLÍNICA CONSTRUÍDA E REFORMADA		Valor	171.249,61	183.887,83	197.550,70	212.426,26	765.114,40



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE INFANTIL			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Atividade					
TRANSPORTE INFANTIL MANTIDO		Valor	408.139,58	438.260,28	470.823,02	506.275,99	1.823.498,87
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Atividade					
ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDO		Valor	3.474.157,76	3.730.550,60	4.007.730,51	4.309.512,62	15.521.951,50
INVESTIMENTOS - EJA			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Projeto					
INVESTIMENTOS REALIZADOS		Valor	282,00	302,81	325,31	349,81	1.259,93
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Projeto					
		Valor	404.515,42	434.368,66	466.642,25	501.780,41	1.807.306,74
UNIDADES ESCOLARES AMPLIADAS							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Projeto					
		Valor	4.897,00	5.258,40	5.649,10	6.074,47	21.878,97
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS							
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Atividade					
		Valor	2.888,00	3.101,13	3.331,55	3.582,41	12.903,10
CRECHE MANTIDA							

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
PRODUTO							
MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	1.175.342,48	1.262.082,76	1.355.855,50	1.457.951,42	5.251.232,16
SETOR MANTIDO							
MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	386.149,33	414.647,15	445.455,43	478.998,23	1.725.250,14
MERENDA ESCOLAR FORNECIDA							
INVESTIMENTOS - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	188,00	201,87	216,87	233,20	839,95
INVESTIMENTOS REALIZADOS							
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	8.402,00	9.022,07	9.692,41	10.422,25	37.538,72
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS							
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	425.165,29	456.542,49	490.463,60	527.395,50	1.899.566,88
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS							
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO EJA	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	18.411,86	19.770,66	21.239,62	22.838,96	82.261,09
EJA MANTIDOE OPERACIONALIZADO							

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
PRODUTO							
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	695.030,97	746.324,26	801.776,15	862.149,89	3.105.281,27
TRANSPORTE MANTIDO							
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	42.400,00	45.529,12	48.911,93	52.595,00	189.436,06
CONSELHO MUNICIPAL MANTIDO							
INVESTIMENTOS - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	5.583,60	5.995,67	6.441,15	6.926,17	24.946,58
INVESTIMENTOS REALIZADOS							
MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	902.640,00	969.254,83	1.041.270,47	1.119.678,13	4.032.843,43
MERENDA FORNECIDA							

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: Melhorar a infra-estrutura da educação e incremento do esporte no município

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			413.689,02	444.219,27	477.224,76	513.159,79	1.848.292,84
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	303.099,77	325.468,53	349.650,84	375.979,55	1.354.198,70
UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS E REFORMADAS							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	110.401,25	118.548,86	127.357,04	136.947,03	493.254,18
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS							
INVESTIMENTOS - CRECHE	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	188,00	201,87	216,87	233,20	839,95
INVESTIMENTOS REALIZADOS							

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA - EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Informatização e aquisição de novos equipamentos para as Escolas Municipais

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			14.405,34	15.468,45	16.617,76	17.869,08	64.360,63
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	199,28	213,99	229,89	247,20	890,35
POÇOS ARTESIANOS CONSTRUÍDOS							
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS NAS DIVERSAS ESCOLAS E PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA ITINERANTE	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	322,30	346,09	371,80	399,80	1.439,98
OBRAS REALIZADAS							
CONSTRUÇÃO DE PARQUINHOS E INFRAESTRUTURA DE ESPORTE NAS ESCOLAS - QUADRAS DIVERSAS E AFINS	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	2.488,76	2.672,43	2.870,99	3.087,18	11.119,36
INVESTIMENTOS REALIZADOS							



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação	Unidade de		2022	2023	2024	2025	Total
Produto	Medida	Tipo					
INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS - ACESSO À			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
INTERNET	Unidade	Projeto					
		Valor	11.395,00	12.235,95	13.145,08	14.134,91	50.910,94
ESCOLAS INFORMATIZADAS							



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: F.U.N.D.E.B.

Ação	Unidade de						
Produto	Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
PESSOAL DE APOIO - ENSINO FUNDAMENTAL - 30 %	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	1.864.477,00	2.002.075,40	2.150.829,60	2.312.787,07	8.330.169,08
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS							
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	6.000,00	6.442,80	6.921,50	7.442,69	26.806,99
TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO							
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB - 70 %	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	2.575.346,25	2.765.406,80	2.970.876,53	3.194.583,53	11.506.213,11
EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIDA							

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

OBJETIVO: Resgate dos aspectos culturais do município e desenvolvimento das ações inerentes a cultura

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Número de eventos culturais realizados no município	Em apuração	

Dados Financeiros

	2022	2023	2024	2025	Total
	771.010,47	827.911,04	889.424,83	956.398,52	3.444.744,87

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
REEQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - BIBLIOTECA PÚBLICA	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	161,50	173,42	186,30	200,33	721,55
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS							
REALIZAÇÃO DE SHOWS E EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	528,59	567,60	609,77	655,69	2.361,65
SHOWS E EVENTOS REALIZADOS							
INVESTIMENTO NA CULTURA	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	444,20	476,98	512,42	551,01	1.984,61
INVESTIMENTOS REALIZADOS							
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	322.871,90	346.699,85	372.459,64	400.505,86	1.442.537,25
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS							



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

OBJETIVO: Manter os programas assistenciais e previdenciários aos respectivos beneficiários

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Beneficiários atendidos			Em apuração				
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			4.553.662,81	4.889.723,13	5.253.029,55	5.648.582,68	20.344.998,17
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
PRODUTO							
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Atividade					
PASEP CONSTITUÍDO		Valor	734.778,81	789.005,49	847.628,59	911.455,03	3.282.867,92
CONTRIBUIÇÃO EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Atividade					
CONTRIBUIÇÕES REALIZADAS		Valor	500,00	536,90	576,79	620,22	2.233,92
PREVIDÊNCIA SOCIAL			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Atividade					
PREVIDÊNCIA SOCIAL MANTIDA		Valor	3.818.384,00	4.100.180,74	4.404.824,17	4.736.507,43	17.059.896,34



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

OBJETIVO: Propiciar melhor atendimento da secretaria aos produtores rurais

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			1.545.580,54	1.659.644,38	1.782.955,96	1.917.212,55	6.905.393,43
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		Valor	340.384,00	365.504,34	392.661,31	422.228,71	1.520.778,36
INVESTIMENTO NA AGRICULTURA	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
INVESTIMENTOS REALIZADOS		Valor	886.886,54	952.338,77	1.023.097,54	1.100.136,78	3.962.459,63
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE AGRICULTURA	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
PROGRAMA DESENVOLVIDO		Valor	318.310,00	341.801,28	367.197,11	394.847,06	1.422.155,45



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA: REEQUIPAMENTO - AGRICULTURA

OBJETIVO: Aquisição de novos equipamentos visando a melhoria no atendimento às demandas da população

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
-----------	---------------------	------------------

Dados Financeiros

	2022	2023	2024	2025	Total
	62,09	66,67	71,63	77,02	277,41

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
PRODUTO							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS - PATRULHA MECANIZADA, TRATORES, CAMINHÕES E AFINS	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	62,09	66,67	71,63	77,02	277,41
VEÍCULOS ADQUIRIDOS							



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

OBJETIVO: Desenvolvimento de ações visando o aumento da produção agropecuária

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Aumento da produção	Em apuração	

Dados Financeiros

	2022	2023	2024	2025	Total
	37.174,37	39.917,84	42.883,73	46.112,88	166.088,82

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - REALIZAÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AFINS	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	37.174,37	39.917,84	42.883,73	46.112,88	166.088,82

OBRAS REALIZADAS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Ação	Unidade de						
Produto	Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
PAVIMENTAÇÃO (ASFALTAMENTO/CALÇAMENTO)	Unidade	Projeto					
- ESTRADAS E RUAS		Valor	5.046,87	5.419,33	5.821,99	6.260,38	22.548,56

OBRAS DE INFRAESTRUTURA EXECUTADA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

PROGRAMA: REVITALIZAÇÃO INFRAESTRUTURA TRANSPORTE MUNICIPAL

OBJETIVO: Propiciar uma melhoria nas estradas vicinais

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			433,10	465,06	499,62	537,24	1.935,02
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Atividade					
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		Valor	433,10	465,06	499,62	537,24	1.935,02



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

PROGRAMA: EXPANSÃO E MELHORIAS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

OBJETIVO: Expansão e melhorias no serviços/equipamentos públicos à disposição dos munícipes.

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			2.229,61	2.394,16	2.572,04	2.765,72	9.961,52
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E AFINS	1,00		1,00		1,00	1,00	4,00
	Unidade	Projeto					
OBRAS REALIZADAS		Valor	2.229,61	2.394,16	2.572,04	2.765,72	9.961,52



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DISTRITAL DE MONNERAT

PROGRAMA: SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: -

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			1.150.379,48	1.235.277,49	1.327.058,60	1.426.986,12	5.139.701,68
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EM ESTRADAS E RUAS DO DISTRITO	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
AÇÕES DESENVOLVIDAS		Valor	372,24	399,71	429,41	461,74	1.663,11
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS-SECRETARIA MONNERAT	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
SERVIÇOS MANTIDOS		Valor	1.124.005,66	1.206.957,28	1.296.634,20	1.394.270,76	5.021.867,90
REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DISTRITAL DE MONNERAT	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		Valor	26.001,58	27.920,50	29.994,99	32.253,61	116.170,68

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DISTRITAL DE MONNERAT

PROGRAMA: REVITALIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE-MONNERAT

OBJETIVO: Pavimentar, drenar e realizar obras em geral nos logradouros do município, melhorando a qualidade de vida da população

Indicador	Índice Mais Recente				Índice Final PPA		
M2 de obras realizadas	Em apuração						
Dados Financeiros							
	2022	2023	2024	2025	Total		
	676,87	726,82	780,83	839,62	3.024,14		
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DIVERSOS-SECRETARIA MONNERAT	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	676,87	726,82	780,83	839,62	3.024,14
INVESTIMENTOS REALIZADOS							



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DISTRITAL DE MONNERAT

PROGRAMA: REVITALIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO-MONNERAT

OBJETIVO: Expansão e melhoria de saneamento básico

Indicador

% da população com serviços de saneamento básico

Índice Mais Recente

Índice Final PPA

Em apuração

Dados Financeiros

			2022	2023	2024	2025	Total
			1.049,40	1.126,85	1.210,57	1.301,73	4.688,54
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
INVESTIMENTO NO SANEAMENTO BÁSICO URBANO-SECRETARIA MONNERAT	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
INVESTIMENTOS REALIZADOS		Valor	1.049,40	1.126,85	1.210,57	1.301,73	4.688,54



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEFESA CIVIL

PROGRAMA: BROTEÇÃO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL

OBJETIVO: Otimizar os serviços e prevenção de acidentes pelo setor

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Índice de riscos inerentes			E apuração				
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			646.524,88	694.238,42	745.820,33	801.980,60	2.888.564,23
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
DEFESA CIVIL MANTIDA E OPERACIONALIZADA		Valor	646.256,25	693.949,96	745.510,44	801.647,38	2.887.364,03
REEQUIPAMENTO DA DEFESA CIVIL	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
DEFESA CIVIL REEQUIPADA		Valor	268,63	288,45	309,89	333,22	1.200,19

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL

OBJETIVO: -

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			680.275,63	730.479,97	784.754,63	843.846,66	3.039.356,89
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	439.272,94	471.691,28	506.737,95	544.895,31	1.962.597,48
SECRETARIA MANTIDA							
INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	9.514,83	10.217,02	10.976,15	11.802,65	42.510,66
INVESTIMENTOS REALIZADOS							
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	231.487,86	248.571,66	267.040,54	287.148,69	1.034.248,75
AÇÕES DESENVOLVIDAS							



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PROGRAMA: CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

OBJETIVO: Executar a fiscalização e o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal,

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Processos analisados	Em apuração	

Dados Financeiros

			2022	2023	2024	2025	Total
			255.236,31	274.072,75	294.436,36	316.607,41	1.140.352,83
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	255.153,80	273.984,15	294.341,17	316.505,06	1.139.984,19
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS							
REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	82,51	88,60	95,18	102,35	368,64
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS							

Prefeitura Municipal de Duas Barras

OBRAS REALIZADAS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: AÇÕES EM ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE QUALIDADE NO ESPORTE E LAZER

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Expansão das ações em esporte a serem realizadas	Em apuração	

Dados Financeiros

	2022	2023	2024	2025	Total
	272.548,57	292.662,65	314.407,49	338.082,37	1.217.701,09

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	272.268,45	292.361,86	314.084,35	337.734,90	1.216.449,56
SECRETARIA MANTIDA							
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLHINHAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	280,12	300,79	323,14	347,47	1.251,53

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: Estimular e fomentar a prática esportiva, recreativa e o lazer, por meio de projetos e atividades que proporcionem inclusão

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
-----------	---------------------	------------------

Dados Financeiros

	2022	2023	2024	2025	Total
	78.803,00	84.618,66	90.905,83	97.751,04	352.078,53

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
ESPORTE AMADOR MANTIDO		Valor	78.729,20	84.539,42	90.820,69	97.659,49	351.748,80
INVESTIMENTO NO ESPORTE AMADOR	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
INVESTIMENTOS REALIZADOS		Valor	73,80	79,25	85,13	91,55	329,73

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PROGRAMA: Otimização das Ações em Planejamento

OBJETIVO: Promover a melhoria contínua no planejamento municipal

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			1.410,50	1.514,59	1.627,13	1.749,65	6.301,88
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
SECRETARIA MANTIDA		Valor	1.139,99	1.224,12	1.315,07	1.414,10	5.093,28
REEQUIPAMENTO - PLANEJAMENTO	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
PLANEJAMENTO REEQUIPADO		Valor	270,51	290,47	312,06	335,55	1.208,59



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA: AÇÕES EM HABITAÇÃO E AFINS

OBJETIVO: Promover melhorias habitacionais à população

Indicador

Índice Mais Recente

Índice Final PPA

Dados Financeiros

			2022	2023	2024	2025	Total
			762.986,35	819.294,74	880.168,34	946.445,02	3.408.894,45
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
PRODUTO							
INVESTIMENTOS - HABITAÇÃO	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
INVESTIMENTOS REALIZADOS		Valor	701.126,12	752.869,23	808.807,41	869.710,61	3.132.513,37
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
FUNDO DE HABITAÇÃO MANTIDO		Valor	61.860,23	66.425,52	71.360,93	76.734,41	276.381,08

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA: PROMOÇÃO DO PRODUTO TURISMO

OBJETIVO: Promover o Turismo no Município

Indicador	Índice Mais Recente			Índice Final PPA			
Área regional atendida	Em apuração						
Dados Financeiros							
	2022	2023	2024	2025	Total		
	719.818,06	772.940,63	830.370,12	892.896,99	3.216.025,81		
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	43.481,00	46.689,90	50.158,96	53.935,93	194.265,78
FUNDO DE TURISMO MANTIDO							
REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	674.860,55	724.665,26	778.507,89	837.129,53	3.015.163,23
FESTAS E EVENTOS REALIZADOS							
DESENVOLVIMENTO E INCREMENTO AO TURISMO	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	1.476,51	1.585,48	1.703,28	1.831,53	6.596,80
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS							



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duas Barras

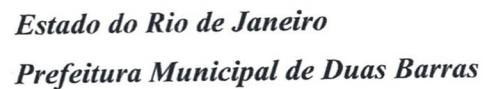
PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

OBJETIVO: Modernização dos serviços públicos de saúde visando o bem estar da população

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			7.042.907,30	7.562.673,86	8.124.580,53	8.736.361,44	31.466.523,13
Ação	Unidade de						
Produto	Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			Valor	1.263.461,65	1.356.705,12	1.457.508,31	1.567.258,69
HOSPITAL, CONSTRUÍDO, AMPLIADO E REFORMADO							
DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA EXPANSÃO DO HOSPITAL E/OU POSTOS DE SAÚDE	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			Valor	2.557,35	2.746,08	2.950,12	3.172,26
DESAPROPRIAÇÕES REALIZADAS							
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
			Valor	5.769.849,00	6.195.663,86	6.656.001,68	7.157.198,61
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS							



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E MICROÔNIBUS PARA UNIDADE ODONTOLÓGICA E/OU UNIDADES DE SAÚDE	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	176,51	189,54	203,62	218,95	788,62
VEÍCULOS ADQUIRIDOS							
REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	6.862,79	7.369,26	7.916,80	8.512,94	30.661,79
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS							



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE

OBJETIVO: Melhorias no Sistema de Saúde Municipal

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros			2022	2023	2024	2025	Total
			8.532.545,56	9.162.247,42	9.843.002,41	10.584.180,49	38.121.975,88
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
INVESTIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	85.319,36	91.615,93	98.422,99	105.834,24	381.192,52
INVESTIMENTOS REALIZADOS							
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES COM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	22.127,28	23.760,27	25.525,66	27.447,74	98.860,96
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS							
INVESTIMENTOS EM SAÚDE	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	11.138,69	11.960,73	12.849,41	13.816,97	49.765,79
INVESTIMENTOS REALIZADOS							



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação	Unidade de			2022	2023	2024	2025	Total
Produto	Medida	Tipo						
PROGRAMA DE EMENDA PARLAMENTAR				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Atividade						
EMENDA PARLAMENTAR IMPLANTADA		Valor		21.593,88	23.187,51	24.910,34	26.786,09	96.477,82
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Atividade						
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		Valor		78.493,96	84.286,81	90.549,32	97.367,69	350.697,79
CURSOS E APERFEIÇOAMENTO - PAHI				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Atividade						
PESSOAL CAPACITADO		Valor		24,61	26,43	28,39	30,53	109,95
PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR - PAHI				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Atividade						
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		Valor		323.822,11	347.720,18	373.555,79	401.684,54	1.446.782,63
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES COM ATENÇÃO BÁSICA				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Atividade						
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		Valor		3.946.980,69	4.238.267,86	4.553.171,17	4.896.024,96	17.634.444,68
INVESTIMENTOS EM ATENÇÃO BÁSICA (POSTOS DE SAÚDE E AFINS)				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Projeto						
ATENÇÃO BÁSICA INVESTIDA		Valor		118.150,42	126.869,92	136.296,36	146.559,47	527.876,17



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação	Unidade de						
Produto	Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
INVESTIMENTOS EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
INVESTIMENTOS REALIZADOS		Valor	6,80	7,30	7,84	8,44	30,38
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES COM GESTÃO DO SUS	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		Valor	22.472,64	24.131,12	25.924,06	27.876,15	100.403,97
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES COM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		Valor	3.769.239,81	4.047.409,71	4.348.132,25	4.675.546,61	16.840.328,38
INVESTIMENTOS - PAHI	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
INVESTIMENTOS REALIZADOS		Valor	65,28	70,10	75,31	80,98	291,66
INVESTIMENTOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
INVESTIMENTOS REALIZADOS		Valor	126.174,00	135.485,64	145.552,22	156.512,31	563.724,17
INVESTIMENTOS NA GESTÃO DO SUS	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
GESTÃO DO SUS INVESTIDA		Valor	6.936,03	7.447,91	8.001,29	8.603,79	30.989,01



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE

OBJETIVO: AMPLIAR AÇÕES EM SAÚDE

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Expansão das ações em saúde	Em apuração	

Dados Financeiros

	2022	2023	2024	2025	Total
	1.000,00	1.073,80	1.153,58	1.240,45	4.467,83

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Atividade					
		Valor	900,00	966,42	1.038,22	1.116,40	4.021,05
SAMU MANTIDO E OPERACIONALIZADO							
INVESTIMENTOS - SAMU			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Projeto					
INVESTIMENTOS REALIZADOS		Valor	100,00	107,38	115,36	124,04	446,78



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: EFETUAR PARCERIAS ENTRE CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			744,48	799,42	858,82	923,49	3.326,21
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
INVESTIMENTOS - CONSÓRCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	372,24	399,71	429,41	461,74	1.663,11
INVESTIMENTOS REALIZADOS							
OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	372,24	399,71	429,41	461,74	1.663,11
CONSÓRCIOS OPERACIONALIZADOS							



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: Ações Enfrentamento Emergência Saúde Públ COVID

OBJETIVO: -

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
-----------	---------------------	------------------

Dados Financeiros

	2022	2023	2024	2025	Total
	397.284,80	426.604,42	458.301,13	492.811,20	1.775.001,55

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Enfrentamento Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Custeio	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	397.284,80	426.604,42	458.301,13	492.811,20	1.775.001,55

AÇÕES EM SAÚDE EXECUTADAS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duas Barras

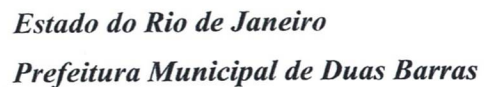
PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: MANUTENÇÃO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Proporcionar à equipe do Fundo de Assistência Social, a oportunidade de participar de congressos e seminários/reequip.

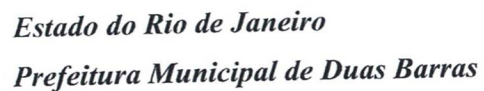
Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
População carente atendida			Em apuração				
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			2.457.915,99	2.639.310,19	2.835.410,94	3.048.917,38	10.981.554,50
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		Valor	104.859,15	112.597,76	120.963,77	130.072,34	468.493,01
OBRAS E REFORMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
OBRAS REALIZADAS		Valor	1.790,16	1.922,27	2.065,10	2.220,60	7.998,13
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		Valor	2.351.266,68	2.524.790,16	2.712.382,07	2.916.624,44	10.505.063,35



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Realização de ações visando o desenvolvimento educacional do jovem

Indicador	Índice Mais Recente			Índice Final PPA			
Número de jovens atendidos	Em apuração						
Dados Financeiros							
	2022	2023	2024	2025	Total		
	15.306,03	16.435,62	17.656,78	18.986,34	68.384,76		
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PARA JOVENS - SCFV	1,00		1,00		1,00		4,00
	Unidade	Atividade					
		Valor	15.306,03	16.435,62	17.656,78	18.986,34	68.384,76
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS							



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Apoio às ações desenvolvidas pela Pestalozzi e APAE

OBJETIVO: Apoio às ações desenvolvidas pela Pestalozzi e APAE

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
			Em apuração				
Subvenções atendidas							
Dados Financeiros			2022	2023	2024	2025	Total
			12.000,00	12.885,60	13.843,00	14.885,38	53.613,98
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
SUBVENÇÕES SOCIAIS À PESTALOZZI E APAE			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Atividade					
		Valor	12.000,00	12.885,60	13.843,00	14.885,38	53.613,98
SUBVENÇÕES CONCEDIDAS							



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Construção de casas populares

Indicador	Índice Mais Recente			Índice Final PPA			
Municípios de baixa renda atendidos	Em apuração						
Dados Financeiros							
	2022	2023	2024	2025	Total		
	1.922,41	2.064,28	2.217,66	2.384,65	8.589,00		
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA RESIDÊNCIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU EQUIVALENTES	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	397,66	427,01	458,73	493,28	1.776,68
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS							
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA POPULAÇÃO	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	1.524,75	1.637,28	1.758,93	1.891,37	6.812,33
CASAS POPULARES CONSTRUÍDAS							



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: OTIMIZAÇÃO DAS CRECHES E AFINS

OBJETIVO: Melhoria no atendimento às crianças

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			10,68	11,47	12,32	13,25	47,72
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
MAXIMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES E AFINS - BRINQUEDOTECA	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		Valor	10,68	11,47	12,32	13,25	47,72



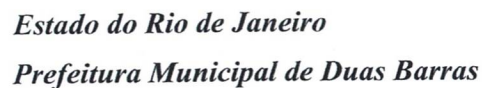
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

OBJETIVO: Apoiar a criança e o adolescente em ações que visem o seu bem estar social

Indicador	Índice Mais Recente			Índice Final PPA			
Crianças atendidas	Em apuração						
Dados Financeiros							
	2022	2023	2024	2025	Total		
	97.518,10	104.714,94	112.495,26	120.966,15	435.694,44		
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
INVESTIMENTOS - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	93,06	99,93	107,35	115,44	415,78
INVESTIMENTOS REALIZADOS							
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE COM ÊNFASE NA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	46.515,16	49.947,98	53.659,11	57.699,64	207.821,90
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS							
OFICINAS PROFISSIONALIZANTES - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	22.283,21	23.927,71	25.705,54	27.641,17	99.557,63
AÇÕES EXECUTADAS							

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	23.500,00	25.234,30	27.109,21	29.150,53	104.994,04
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS							
PROGRAMAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DIVERSOS PROJETOS ASSISTENCIAIS - COM ÊNFASE NA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	5.126,67	5.505,02	5.914,04	6.359,37	22.905,10
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS							



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Proporcionar aos produtores e suas famílias a melhoria tecnológica visando um melhor atendimento ao produtor

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Produtores atendidos	Em apuração	

	2022	2023	2024	2025	Total
	511.625,61	549.383,58	590.202,78	634.645,05	2.285.857,02

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
INVESTIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	13.041,35	14.003,80	15.044,28	16.177,12	58.266,55
INVESTIMENTOS REALIZADOS							
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	498.584,26	535.379,78	575.158,50	618.467,93	2.227.590,46
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS							



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: IAPDB

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO IAPDB

OBJETIVO: Implementar e modernizar as instalações e equipamentos do instituto, de modo a realizar serviços de melhor qualidade

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Número de benefícios concedidos aos aposentados e pensionistas	Em apuração	

Dados Financeiros

	2022	2023	2024	2025	Total
	747.890,21	803.084,51	862.753,69	927.719,04	3.341.447,44

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
MANUTENÇÃO IAPDB - RESERVA DE DESPESAS - TAXA ADM. EXERC. ANTERIOR	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	1.088,64	1.168,98	1.255,84	1.350,40	4.863,86
IAPDB MANTIDO							
MANUTENÇÃO DO IAPDB	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	656.177,28	704.603,16	756.955,18	813.953,90	2.931.689,52
IAPDB MANTIDO							
INVESTIMENTOS - IAPDB - RESERVA DE DESPESAS - TAXA ADM. EXERC. ANTERIOR	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	32.022,54	34.385,80	36.940,67	39.722,30	143.071,31
INVESTIMENTOS REALIZADOS							
REEQUIPAMENTO DO IAPDB	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
		Valor	58.601,75	62.926,56	67.602,00	72.692,43	261.822,74
IAPDB REEQUIPADO							

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: IAPDB

PROGRAMA: PREVIDÊNCIA SOCIAL À SEGURADOS

OBJETIVO: Maximizar as ações de Previdência junto aos diversos segurados

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Taxa de aposentados e pensionistas atendidos	0	

Dados Financeiros

	2022	2023	2024	2025	Total
	5.732.469,14	6.155.525,36	6.612.880,90	7.110.830,83	25.611.706,23

Ação	Unidade de							
Produto	Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PLANO I	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
		Valor	4.643.788,48	4.986.500,07	5.356.997,02	5.760.378,90	20.747.664,48	
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS								
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PLANO II	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
		Valor	1.088.680,66	1.169.025,29	1.255.883,87	1.350.451,93	4.864.041,75	
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS								



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: IAPDB

PROGRAMA: RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

OBJETIVO: -

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			325.534,65	349.559,11	375.531,35	403.808,86	1.454.433,97
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO II	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		Valor	167.194,65	179.533,62	192.872,96	207.396,30	746.997,52
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO I	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		Valor	158.340,00	170.025,49	182.658,39	196.412,56	707.436,44



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS

OBJETIVO: -

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			1.128.521,37	1.211.806,25	1.284.450,69	1.363.542,42	4.988.320,73
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
MEIO AMBIENTE RESTAURADO		Valor	330,04	354,40	380,73	409,40	1.474,56
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DO LIXO	Unidade	Atividade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
PROGRAMA DO LIXO MANTIDO E OPERACIONALIZADO		Valor	671.000,00	720.519,80	774.054,42	832.340,72	2.997.914,94
INVESTIMENTO NO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	Unidade	Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
INVESTIMENTOS REALIZADOS		Valor	218.093,06	234.188,33	234.195,76	234.203,29	920.680,44



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ação	Unidade de		2022	2023	2024	2025	Total
Produto	Medida	Tipo					
RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Atividade					
MEIO AMBIENTE RECUPERADO E RESTAURADO		Valor	132.679,96	142.471,74	153.057,39	164.582,61	592.791,71
PREVENÇÃO DE DANOS AO MEIO AMBIENTE			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Atividade					
MEIO AMBIENTE PRESERVADO		Valor	106.418,31	114.271,98	122.762,39	132.006,40	475.459,08

EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras

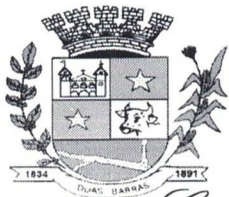
PPA 2022/2025 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO DO FUNDO DA CÂMARA

OBJETIVO: PROMOVER O PODER LEGISLATIVO DE MEIOS FÍSICOS, FINANCEIROS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO ANUAL DAS SESSÕES

Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA	
Dados Financeiros							
			2022	2023	2024	2025	Total
			2.700,00	2.899,26	3.114,68	3.349,21	12.063,15
Ação	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Atividade					
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		Valor	2.500,00	2.684,50	2.883,96	3.101,12	11.169,58
INVESTIMENTOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Unidade	Projeto					
INVESTIMENTOS REALIZADOS		Valor	200,00	214,76	230,72	248,09	893,57



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento

RECEBER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
E DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO nº 02/2021

Projeto de Lei nº 26/2021

Autor: Prefeito Municipal de Duas Barras – RJ

EMENTA: “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2023/2024/2025 e dá outras providências.”

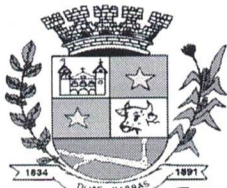
RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei de nº 26/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhado à Câmara Municipal para que seja aprovado o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2023/2024/2025.

II – COMPETÊNCIA DA CCJ

As atribuições da Comissão de Constituição, Justiça e Redação final, encontram-se no art. 74 do Regimento Interno da Casa, *in verbis*:

Art. 74 - Compete à Comissão Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal, e, quando já aprovados pelo Plenário, analisá-los sob o aspecto lógico e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento

Dentre as atribuições, a CCJ deve-se manifestar sobre todos os assuntos que se apresentem a sua apreciação sobre o aspecto constitucional e legal e aspecto lógico gramatical. Assim, a análise da Comissão em tal projeto de lei faz-se necessário visando observar se foram observados os critérios legais e redacionais que devem nortear a boa técnica legislativa.

Além disso, cumpre esclarecer que o parecer dessa Comissão não visa analisar o mérito da referida proposição, visto que, a apreciação sobre aprovação ou não do projeto de lei cabe aos nobres vereadores dentro de suas competências constitucionais.

III - COMPETÊNCIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento é responsável por opinar de forma obrigatória sobre todas as matérias enviadas a Câmara Municipal que contenham caráter financeiro, especialmente, o Plano Plurianual, conforme abaixo:

Art.75- Compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, e especialmente quando for o caso de:

I – Plano Plurianual;

II – Diretrizes Orçamentárias;

III- Proposta Orçamentária;

IV - Proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao Erário Municipal ou interessem ao crédito e ao Patrimônio Público Municipal;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento

V - Proposição que fixem ou aumentem a remuneração do servidor e que fixem ou atualizem a remuneração do Prefeito, do Vice- Prefeito e dos Vereadores e a verba de representação do Prefeito, do Vice-Prefeito e do Presidente da Câmara.

IV - DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA E DA CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO

A Constituição Federal prevê em seu art. 165, II, que:

“Art. 165, II - Leis de Iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - plano plurianual (...)”

Assim, pode-se analisar que a propositura da Lei partiu do Chefe do Executivo Municipal, portanto, encontra-se plenamente dentro da competência legislativa prevista na Constituição da República, não havendo razão, nos termos do art. 115 do Regimento Interno, para obstar o prosseguimento do feito.

V - COMPATIBILIDADE COM OS CRITÉRIOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A finalidade do PPA, em termos orçamentários, é a de estabelecer objetivos e metas que comprometam o Poder Executivo e o Poder Legislativo a dar continuidade aos programas na distribuição dos recursos públicos.

É de responsabilidade do chefe do Executivo Municipal o cuidado e o zelo no envio de todas as informações exigidas por lei, sob pena de responsabilização nos termos da LRF.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

Setor Jurídico - Assessoria Jurídica

Duas Barras, 22 de Setembro de 2021 – 13:00hrs

Projeto de Lei nº	026/2021
Origem:	Poder Executivo Municipal
Interessado:	Plenário da Câmara de Duas Barras
Objeto:	Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2022 – 2025 e dá outras providências.
Consta com parecer prévio:	(X) SIM () NÃO

CERTIFICO o encaminhamento do Projeto de Lei nº 026/2021, com 89 laudas até esta data, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Duas Barras, para que decida acerca do envio ao Setor Contábil e da inclusão do referido Projeto de Lei em pauta, para leitura em plenário.

Informo que foi emitido no dia 22 de Setembro de 2021, o Parecer da Assessoria Jurídica nº 30/2021, totalizando 10 laudas, incluso junto ao Projeto de Lei nº 026/2021.

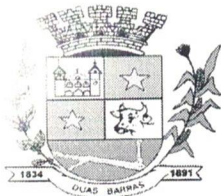
Após a leitura em Plenário, deve ser encaminhado ao Gabinete do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento para emissão de parecer nos termos regimentais.

Atenciosamente,


Servidora Thais Cosendey Campanate

Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Duas Barras

OAB/RJ 219.670 – Mat. 90188



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
Assessoria Jurídica

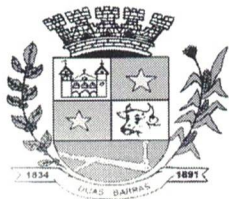
PARECER ASSESSORIA JURÍDICA Nº 30.2021

EMENTA. ANÁLISE JURÍDICA. PROJETO DE LEI 26.2021. DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022/2023/2024/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1) RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta E. Casa de Leis em 30/08/2021, através da Mensagem 014/2021, o Projeto de Lei nº 26/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo que tem por escopo dispor sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 do Município de Duas Barras – RJ.

Assim, de acordo com as funções atinentes ao cargo de assessoria jurídica da Câmara Municipal de Duas Barras (Art. 46, I – Lei 1047/2011), será realizada a elaboração de parecer prévio acerca da legalidade/constitucionalidade do projeto de lei nº 26/2021, de modo a auxiliar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e/ou Finanças e Orçamento, ressaltando-se que a CCJ, como as demais comissões gozam de total autonomia e independência em relação a este parecer.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
Assessoria Jurídica

2) PRELIMINARMENTE

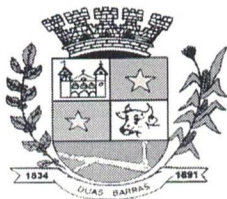
a) Das limitações do presente parecer

O presente parecer tem por objetivo tão somente informar sobre a legalidade/constitucionalidade do Projeto de Lei supramencionado, limitando-se a analisá-los à luz da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno, Legislação de regência – Lei de Responsabilidade Fiscal - e dos Princípios norteadores da Administração Pública, bem como exigências formais quanto a LRF, estando **excluídas**, entretanto, as análises que se baseiem em funções reservadas aos órgãos de controle interno e externo, bem como dos aspectos de mérito do ato administrativo e da direção das políticas públicas, bem como aquelas inerentes e exclusivas da função exercida pelo vereador.

O artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece que *"o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei."* Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I do artigo 7º da Lei federal nº 8.906/1994, que estabelece ser direito do advogado, dentre outros, *"exercer, com liberdade, a profissão em todo o território nacional"*.

Registre-se que o parecer, apesar de sua importância, imparcialidade e técnica, não tem efeito vinculante, tampouco caráter decisório, tendo as autoridades legislativas plenos poderes para acolhê-lo, no todo ou em parte, ou rejeitá-lo. E assim nos ensina José de Carvalho Filho:

"Os pareceres consubstanciam opiniões, pontos de vista de alguns agentes administrativos sobre matéria submetida à sua apreciação. (...) Refletindo um juízo de valor, uma opinião pessoal do parecerista, o parecer não vincula a autoridade que tem competência decisória, ou seja, aquela a quem cabe praticar o ato administrativo final. Trata-se de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
Assessoria Jurídica

atos diversos - o parecer e o ato que o aprova ou rejeita. Como tais atos têm conteúdos antagônicos, o agente opina nunca poderá ser o que decide."

Outrossim, cumpre ressaltar que este parecer não substitui – em nenhum caso - a análise da(s) Comissão(ões) competente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Duas Barras – RJ.

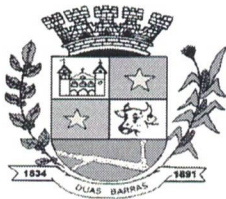
3) PRAZO PARA ENVIO DO PPA

Segundo a CF/88, no ato das disposições constitucionais transitórias (ADCT), o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até 4 meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 35. O disposto no art. 165, § 7º, será cumprido de forma progressiva, no prazo de até dez anos, distribuindo-se os recursos entre as regiões macroeconômicas em razão proporcional à população, a partir da situação verificada no biênio 1986-87.

§ 2º Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:

I - o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
Assessoria Jurídica

O Chefe do Executivo cumpriu o prazo de encaminhamento, uma vez que o dia 30 de Agosto (segunda-feira) realizou o protocolo do Projeto de Lei nº 26.2021 junto à Câmara Municipal de Duas Barras. Portanto, tempestivo o envio do projeto de lei.

4) DOS FUNDAMENTOS

4.1) COMPETÊNCIA

No que se refere a competência legislativa para proposição da matéria e estando diretamente relacionada à constitucionalidade formal do projeto, o Plano Plurianual, é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

Segundo o que prevê a Constituição Federal em seu art. 165, serão leis de iniciativa do Poder Executivo, as que estabelecerem as diretrizes orçamentárias (art. 165, II, CF/88). Além de previsão constitucional expressa, o art. 30, I da Constituição Federal também prevê que é de competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, sendo o orçamento público municipal um desses pontos que podem ser classificados como 'interesse local'.

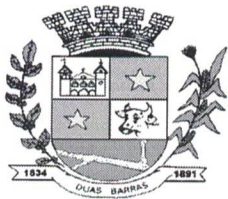
Por se tratar de norma de observância obrigatória pelos Estados e Municípios, a Lei Orgânica do Município de Duas Barras também prevê em seu artigo 165, a competência para que o Poder Executivo/Chefe do Poder Executivo, elabore e encaminhe à Câmara Municipal de Duas as diretrizes orçamentárias, conforme abaixo:

Art. 165 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

Rua Wermelinger, nº 235, Loteamento Bela Cruz, Cruzeiro – Duas Barras RJ – CEP: 28650-000

Telefone: (22) 2534-1112 – E-mail: cmduasbarras@gmail.com

Thais Cosendey Campos
Assessora Jurídica
Câmara Municipal de Duas Barras
Matrícula 90188



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
Assessoria Jurídica

- I – o plano plurianual;**
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

Assim, pode-se analisar que a propositura da Lei partiu do Chefe do Executivo Municipal, portanto, encontra-se plenamente dentro da competência legislativa prevista na Constituição da República e na Lei Orgânica Municipal.

Desta forma, conclui-se que não há vício formal de iniciativa legislativa, podendo o referido projeto ter sua constitucionalidade analisada abaixo, bem como prosseguir de acordo com as normas do processo legislativo.

4.2) DO PROJETO DE LEI, DA OBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS LEGAIS E DA CONSTITUCIONALIDADE

Quando se fala em plano plurianual, devem ser observadas todas as normas que dizem respeito a esse assunto, observados os critérios do art. 165, §1º da Constituição Federal que prevê o que deve constar no plano plurianual.

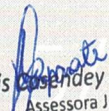
A Constituição Federal prevê que o PPA compreenderá metas e prioridades para a Administração Pública, conforme o art. 165, §1º, CF/88:

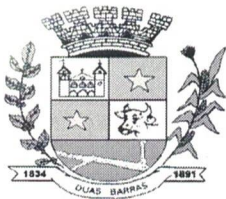
Art. 165 - § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

A Lei de Responsabilidade Fiscal não tem artigos que tratem do plano plurianual, no entanto, o Plano Plurianual para o período 2022 a 2025 constitui peça fundamental da

Rua Wermelinger, nº 235, Loteamento Bela Cruz, Cruzeiro – Duas Barras RJ – CEP: 28650-000

Telefone: (22) 2534-1112 – E-mail: cmduasbarras@gmail.com


Thais Caspary Campanate
Assessora Jurídica
Câmara Municipal de Duas Barras
Matrícula 90188



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
Assessoria Jurídica

Administração Pública, posto que estabelece as diretrizes, objetivos e metas, da administração do governo municipal para o próximo quadriênio.

A finalidade do PPA, em termos orçamentários, é a de estabelecer objetivos e metas que comprometam o Poder Executivo e o Poder Legislativo a dar continuidade aos programas na distribuição dos recursos públicos.

Cabe ressaltar que é **reponsabilidade do chefe do Executivo Municipal o cuidado e o zelo pelo envio de todas as informações exigidas por lei**, sob pena de responsabilização nos termos da LRF. De acordo com o PL 26/2021 enviado à Câmara Municipal, foi enviado o Corpo do Projeto de Lei, bem como os Programas Finalísticos.

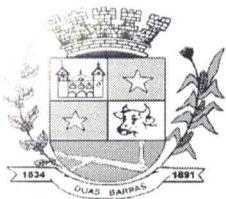
No entanto, é importante ressaltar que a especialidade dessa Assessora Jurídica é do ramo do Direito, não possuindo esta competência técnica para analisar questões contábeis e fiscais, por não se inserir em seu campo de estudo e formação.

Desta forma, abaixo será realizada uma análise de tudo o que compõe o respectivo Projeto de Lei 26/2021, para que se possa ajudar os vereadores a analisarem o mérito do PPA, no entanto, esta assessoria **RECOMENDA** ao Presidente da Câmara, que antes da Leitura do Projeto de Lei em plenário solicite análise do setor contábil desta Casa com o fim de verificar a regularidade destes.

a.1) Corpo do Projeto de Lei 26/2021

O corpo do referido Projeto de Lei é enxuto – sete artigos - e reproduz na íntegra os termos da Lei Municipal 1268/2017 que tratou do PPA para ao quadriênio 2018-2021.

- **Art. 1º:** Trata da instituição do PPA;
- **Art. 2º:** Explicita o que trata o PPA e o que ele traduz; Deixa claro que os valores constantes no PPA estão expressos em reais.
- **Art. 3º:** Vincula a elaboração das diretrizes orçamentárias segundo as prioridades expressas no PPA;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
Assessoria Jurídica

- **Art. 4º:** A exclusão ou alteração ou ainda inclusão de novo programa será feito por meio de Projeto de Lei específico;
- **Art. 5º:** A exclusão ou alteração ou ainda inclusão de novo programa será feito por meio da LOA ou seus créditos adicionais;
- **Art. 6º:** Autorizações aos Poder Executivo de proceder mudanças no PPA.
- **Art. 7º:** Entrada em vigor do PPA;

Anexo ao Projeto de Lei, consta os Programas Finalísticos que se subdividem em vários, abrangendo desde o Poder Legislativo ao Executivo, estando detalhado em valores, no entanto, conforme exposto acima, que a especialidade dessa Assessoria Jurídica é do ramo do Direito, não possuindo esta competência técnica para analisar questões contábeis e fiscais, por não se inserir em seu campo de estudo e formação.

5) DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00) dispõe sobre a necessidade de realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão do plano plurianual.

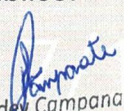
Desta forma, considerando que o controle social do erário público é peça básica da Lei de Responsabilidade Fiscal, que, para tanto, estabelece intensa agenda de debate popular e de publicidade das contas.

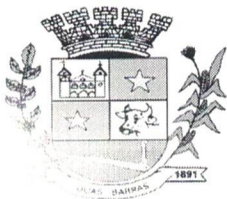
Há que se fazer a ponderação da necessidade de antes da apreciação do mérito da propositura se faz à realização de audiências públicas para debater o cumprimento das metas orçamentárias e patrimoniais do Executivo e Legislativo.

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

Rua Wermelinger, nº 235, Loteamento Bela Cruz, Cruzeiro – Duas Barras RJ – CEP: 28650-000

Telefone: (22) 2534-1112 – E-mail: cmduasbarras@gmail.com


Thaís Cosendy Campana
Assessoria Jurídica
Câmara Municipal de Duas Barras
Matrícula 90189



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
Assessoria Jurídica

os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

Essa assessoria jurídica não tem conhecimento se na fase de elaboração houve a realização de audiência pública pelo Executivo, no entanto, entendo que cabe ao Legislativo realizá-la na fase de discussão do projeto, bem como utilizar meios de divulgação com o objetivo de incentivar a participação popular.

Essa prática representa um avanço democrático com a efetiva discussão dos problemas de relevante interesse social, exercendo-se um diálogo com os diversos atores sociais, sendo altamente recomendável a realização de audiência pública.

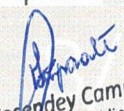
6) DO PRAZO PARA VOTAÇÃO DO PPA

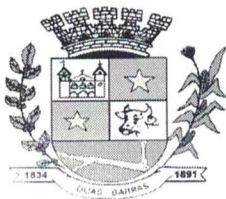
Assim como o Poder Executivo deve cumprir o prazo de envio do projeto de lei, qual seja, 31 de agosto, conforme exposto no ponto “3”, ao Legislativo é também imposto prazo de votação para aprovação da LDO, que está previsto no art. 35, §2º, II do ADCT, conforme abaixo:

Art. 35, §2º, o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro

Rua Wermelinger, nº 235, Loteamento Bela Cruz, Cruzeiro – Duas Barras RJ – CEP: 28650-000

Telefone: (22) 2534-1112 – E-mail: cmduasbarras@gmail.com


Thaís Cosendey Campana
Assessora Jurídica
Câmara Municipal de Duas Barras
Matrícula 90188



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
Assessoria Jurídica

meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e **devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;**

Desta forma, cabe ao Poder Legislativo deliberar e concluir a votação do Projeto de Lei nº 26/2021 antes de encerrar a sessão legislativa.

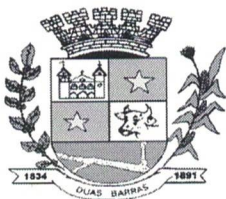
7) DAS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com as previsões regimentais, tal projeto deve ser encaminhado para parecer na Comissão de Finanças e Orçamento, conforme abaixo:

Art.75- Compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, e especialmente quando for o caso de:

II – Diretrizes orçamentárias;

No entanto, entendo ser de extrema importância a elaboração do parecer de forma conjunta com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação visando assegurar a conformidade legal, constitucional, jurídica e gramatical.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
Assessoria Jurídica

8) CONCLUSÃO

Inicialmente vale expor que foram respeitadas as legislações em vigor, observados as normas constitucionais e as disposições legais aplicáveis ao plano plurianual, no entanto, essa assessoria jurídica **não possui competência técnica para falar de aspectos técnicos contábeis**, por essa razão, esta assessoria recomenda o envio para análise do setor contábil das matérias a ele atinentes.

Além disso, cumpre expor, que a análise material do referido projeto de lei, cabe aos Excelentíssimos Senhores Vereadores, que devem analisar a compatibilidade do Plano Plurianual com as diretrizes e objetivos do governo e do Município de Duas Barras, sendo tal análise referente ao mérito do projeto, não cabendo a essa assessoria a análise de mérito.

Diante do exposto, concluo que:

A) OPINO pela CONSTITUCIONALIDADE formal e material do Plano Plurianual, no que se refere – única e exclusivamente – a questões jurídicas, devendo tal Projeto de Lei 26/2021 ser analisado pelas Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento para decisão independente sobre a constitucionalidade do projeto, após sua leitura em plenário;

B) OPINO pelo envio do Plano Plurianual para o setor contábil do órgão para análise de temas relacionados a área contábil;

Este é o parecer.

Duas Barras, 22 de Setembro de 2021.


Thaís Cosendey Campanate

Thaís Cosendey Campanate
Assessora Jurídica
Câmara Municipal de Duas Barras
Matrícula 90188

Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Duas Barras

Mat. 90188 – OAB/RJ 219.670